



PARECER N.º 2 / COMISSÃO PERMANENTE - CMJT

APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO MUNICÍPIO DE TAVIRA RELATIVO A 2011

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 6/2012 de 10 de Fevereiro, reuniu a Comissão Permanente do Conselho Municipal de Juventude de Tavira, com intuito de apreciar o Relatório de Atividades e Contas do Município de Tavira relativo a 2011.

Após análise do supracitado documento, a Comissão Permanente destaca a redução acentuada das receitas do Município, em cerca de 18,06 %, que corresponde a 5,1 milhões de euros, motivada pelo decréscimo acentuado registado nos impostos diretos e indiretos, reflexo da crise económica.

Face ao exposto, considera esta Comissão Permanente ser de sublinhar a necessidade de priorizar futuros investimentos, não colocando em risco questões essenciais no âmbito da educação, da formação e da saúde, recorrendo à otimização dos recursos existentes no concelho de Tavira através do estabelecimento de parcerias efetivas com entidades locais.

Tavira, 07 de maio de 2011,
A Comissão Permanente do CMJT,
